



PROJETO DE LEI 545/2025

Projeto de Lei 545. "Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de contribuição com a Associação de Pais e Mestres da E. M. José Guilherme Farinon e dá outras providências."

Projeto de Lei 545. "Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de contribuição com a Associação de Pais e Mestres da E. M. José Guilherme Farinon e dá outras providências."





SONORA/MS, 27 de Janeiro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)



DOC: 1750176285

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º545

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. JOSÉ GUILHERME FARINON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º 545/2025, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma única parcela, para que, junto a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Guilherme Farinon, possa dar continuidade ao Projeto Xadrez de Sonora.

Traz a inscrição no CNPJ, endereço e prazo de prestação de contas após a realização dos objetivos pretendidos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão Especial Provisória, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 545/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 27 de janeiro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro

Ver. Weldison Manoel Ramos
Membro





COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA

Solicitação de parecer: 28/01/2025 07:44

Prazo: 02/02/2025

Comissão: Comissão especial provisória

Status do parecer: Em aberto

